



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2015 / 2016**

2

**INDICAÇÃO DE Nº 083 DE 17 DE OUTUBRO 2016.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao Órgão Competente **visando construção do calçamento da Rua Padre José de Sousa Brasil, Centro de Marilândia –ES.**

**JUSTIFICATIVA**


Tal solicitação é de extrema necessidade devido aos moradores que moram na rua citada estão convivendo com muita poeira no local, pois está a bastante tempo sem chover, buracos também se encontram lá, sabendo também que em época de chuva a lama atrapalha a passagem de veículos e das pessoas que tem que passar na rua.

Agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia – ES, em 17 de outubro de 2016.

<b>PROTOCOLO</b> Câmara Municipal de Marilândia - ES N.º <u>620</u> Fls. <u>056</u> Livro <u>11</u> Marilândia - ES - Em: <u>17 / 10 / 20 16</u>
---

  
**GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA.**  
**CLOVIS DA FARMÁCIA.**  
Vereador Autor.

Encaminha-se ao Prefeito Municipal  
Em, 18 / 10 / 16  
  
PRESIDENTE